



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 53/2023

Ementa: Dispõe sobre denominação da Praça, localizada entre o SAMU e Jardim Green Park no Jardim Santa Rita de Cássia

Autoria Orlando Cesar Andretta, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira

Relatoria: Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira

I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Orlando Cesar Andretta, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que Dispõe sobre denominação da Praça, localizada entre o SAMU e Jardim Green Park no Jardim Santa Rita de Cássia, tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

Em justificativa os autores aduzem que:

“Alexandre Roberto Fernandes dos Reis, filho de Carlos Adelson Fernandes dos Reis (in memoriam) e Ilda Rosa de Jesus Reis. Nascido aos 03 de agosto de 1982 na cidade de São Paulo/SP, Brasileiro. Passou sua infância até a adolescência na cidade de Licínio de Almeida, sudoeste Baiano. Frequentou a Escola Pingo de Gente da 1ª a 4ª Série do fundamental e da 5ª a 8ª Série frequentou a Escola Estadual Duque de Caxias. No ensino médio quis alçar voos mais altos, seguindo para cidades vizinhas, procurando estudos de ainda mais de qualidade. No final de 1999, veio morar com seus





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

irmãos Carlos e Giselle na cidade de Campinas/SP, concluindo o ensino médio na Escola Estadual Major Adolpho Rossin. Aqui no município de Campinas se radicou, trabalhava de dia em um restaurante e estudava à noite. Depois de concluir o ensino médio, começou um curso no SENAC de Técnico de Segurança do Trabalho. Era solteiro e não teve filhos. No ano de 2002, prestou concurso para cargo de SERVENTE na Prefeitura Municipal de Campinas onde passou em 23º lugar tomando posse no cargo no dia 27/01/2004, trabalhando na limpeza de uma creche por mais ou menos 5 anos. Em 2008 realizou outra prova em concurso público na cidade de Campinas para o cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo nomeado no dia 17/04/2009. Nos anos de 2011, ingressou na faculdade Metrocamp aqui de Campinas no curso de Educação física concluindo no final de 2014. Alexandre nunca foi um jovem de ficar parado em um lugar, sempre queria mais, e foi no ano de 2011, mais precisamente no dia 03/02/2011 o Alexandre começa a realização de um sonho, entrar para a GUARDA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, onde viveu os melhores últimos anos de sua breve vida. Amava o que fazia, como ele dizia “AMO ESSA ADRENALINA”, jogou voleibol na sua adolescência e depois que entrou para a GUARDA, um de seus passa tempo preferido era o futebol que compartilhava com os amigos da corporação. Outro hobby preferido era malhar, era um dever de todos os dias, porque a saúde sempre esteve em primeiro lugar. Tinha sua família como seu porto seguro, aliás, ele era nosso porto seguro, nosso pilar, nossa referência. No dia 04/08/2020, sofremos sua partida, deixando órfãos sua mãe, seus irmãos, seus cunhados e seus sobrinhos. Ficamos com a lembrança do sorriso largo e fácil, um coração do tamanho do Universo. “Lêi, obrigada por nos deixar fazer parte de sua história”.”

II – DA ANÁLISE DA MATÉRIA

A propositura em questão está relacionada para leitura em Plenário na Sessão de 8 de maio de 2023 e sua ementa publicada, na data de 8 de maio 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, estando seu conteúdo disponível no site da Câmara Municipal, para cumprimento de publicidade e acompanhamento dos atos legislativos.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar e que foi





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

apresentado pelo Autor **EMENDA MODIFICATIVA** à Ementa e ao Artigo 1º do projeto, que passa tramitar com a seguinte EMENTA: “**Dispõe sobre denominação do Parque Socioambiental, localizado entre o SAMU e Jardim Green Park no Jardim Santa Rita de Cássia.**”

Também foi apresentado pelo Autor Emenda Modificativa nº 2 ao Art. 1º para que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Parque Socioambiental, localizado entre o SAMU e o Jardim Green Park, no Jardim Santa Rita de Cássia passa a ser denominado Parque Socioambiental GM Alexandre Roberto Fernandes dos Reis.

III – VOTO

Assim sendo, não havendo óbice legal, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Lei n.º 53/2023**, e da Emendas apresentadas, nos termos desse Relatório.

É o voto e relatório.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2023.

Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira
Relator



